



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 041/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nova Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a nova Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jateí, com a seguinte composição:

I – Membros titulares:

- a) *Flavia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves* - Presidente.
- b) *Cicero Jurandir de Araújo* – Secretário.
- c) *Mychael Rodrigues dos Reis* – Membro.

II – Membros suplentes:

- a) *João Luiz Vieira*.

Art. 2º As funções dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas concomitantemente às atribuições do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de junho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal